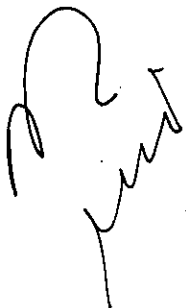


ANEXO I

PREFERÊNCIAS OUTORGADAS PELA BOLÍVIA

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the bottom left corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of a large initial 'A' followed by several loops and a vertical stroke.

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
0102		ANIMAIS VIVOS DA ESPECIE BOVINA.		
0102.10.00		REPRODUTORES DE RACA PURA	100	VACUNS DE PEDIGREE AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE ASSUNTOS CAMPONESES E AGROPECUARIOS
	0102100000	5 LI		
0102.90		OUTROS		
0102.90.90		OUTROS	100	AUTORIZACAO DO MINISTERIO DE ASSUNTOS CAMPONESES E AGROPECUARIOS
	0102901000	10 LI		
	0102909000	10 LI		
0305		CRUSTACEOS, MESMO DESCASCADOS, VIVOS, FRESCOS, REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA; CRUSTACEOS COM CASCA, COZIDOS EM AGUA OU VAPOR, MESMO REFRIGERADOS, CONGELADOS, SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA.		
0305.2		NAO CONGELADOS:		
0306.23		CAMARDES		
0306.23.30		SECOS, SALGADOS OU EM SALMOURA	20	CAMARDES
	0306230000	10 LI		
0402		LEITE E CREME DE LEITE, CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES.		
0402.2		EM PO, GRANULOS OU OUTRAS FORMAS SOLIDAS, COM TEOR, EM PESO, DE MATERIAS GORDAS, SUPERIOR A 1,5%:		
0402.21		SEM ADICAO DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES		
0402.21.10		LEITE	100	EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS), ESPECIAL PARA A ALIMENTACAO INFANTIL IMPORTACAO POR PARTE DA CORPORACAO BOLIVIANA DE FOMENTO
	0402210000	10 LI		
0402.29		OUTROS		
0402.29.10		LEITE	100	EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS), ESPECIAL PARA A ALIMENTACAO INFANTIL

PREFERENCIAS DJTORGADAS PJR : BOLIVIA

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRIÇÃO REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
O B S E R V A C A O			
:0402.29.10: (CONT.)			
	:0402290000	10 LI	100
			IMPORTACAO POR PARTE DA CORPORACAO BOLIVIANA DE FOMENTO
:0403			
:LEITELHO, LEITE E CREME DE LEITE COALHADOS, IOGURTE, QUEFIR E OUTROS LEITES E CREAMES DE LEITE FERMENTADOS OU ACIDIFICADOS, MESMO CONCENTRADOS OU ADICIONADOS DE ACUCAR OU DE OUTROS EDULCORANTES, OU AROMATIZADOS OU ADICIONADOS DE FRUTAS OU DE CACAU.			
:0403.10			
:IOGURTE			
:0403.10.10: NAO AROMATIZADO NEM ADICIONADO DE FRUTAS NEM CACAU:			
			100
			EM ESTADO SOLIDO (PO OU GRANULOS), ESPECIAL PARA A ALIMENTACAO INFANTIL
			IMPORTACAO POR PARTE DA CORPORACAO BOLIVIANA DE FOMENTO
:0403100000 10 LI			
:1604			
:PREPARACOES E CONSERVAS DE PEIXES; CAVIAR E SEUS SUCEDANEOS PREPARADOS A PARTIR DE OVAS DE PEIXE.			
:1604.1			
:PEIXES INTEIROS OU EM PEDACOS, EXCETO PEIXES PICADOS:			
:1604.12.00: ARENQUES			
	:1604120000	10 LI	20
:1604.13			
:SARDINHAS, SARDINELAS E ESPADILHAS			
:1604.13.10: SARDINHAS			
			100
			PREPARACOES DE SARDINHAS EM MOLHO PICANTE, A BASE DE PIMENTOS DO GENERO CAPSICUM, EM RECIPIENTES HERMETICOS DE ATÉ 250 G DE CONTEUDO LIQUIDO
	:1604131000	10 LI	
:1604.13.90: OUTROS			
	:1604139000	10 LI	20
:1604.14			
:ATUNS, BONITOS-LISTRADOS E OUTROS BONITOS (SARDAS SPP.)			
:1604.14.20: BONITOS-LISTRADOS			
	:1604140000	10 LI	20

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL		PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	O B S E R V A C A O
:1604.14.30:OUTROS BONITOS					
	1604140000	10	LI	20	
:1604.15.00:CAVALAS					
	1604150000	10	LI	20	
:1604.16 : ANCHOVAS					
:1604.16.90:OUTROS					
	1604160000	10	LI	20	
:1604.19.00:OUTROS					
	1604190000	10	LI	20	
:1604.20 :OUTRAS PREPARACOES E CONSERVAS DE PEIXES					
:1604.20.9 :OUTRAS:					
:1604.20.92:DE BONITOS (SARDA SPP.)					
	1604200000	10	LI	20	
:1604.20.94:DE SARDINHAS, SARDINELAS E ESPADILHAS					
	1604200000	10	LI	20	
:1604.20.99:OUTRAS					
	1604200000	10	LI	20	
:1605 :CRUSTACEOS, MOLUSCOS E OUTROS INVERTEBRADOS AQUA_					
:TICOS, PREPARADOS OU EM CONSERVAS.					
:1605.20.00:CAMARDES					
	1605200000	10	LI	20	CAMARDES
:2401 :FUMO NAO MANUFATURADO; DESPERDICIOS DE FUMO.					
:2401.10 :FUMO NAO DESTALADO					
:2401.10.90:OUTROS					
				100	FUMO OU TABACO RUBIO TIPO "VIRGINIA"

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL		PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:2401.10.90:(CONT.)					
	2401102000	10	LI		SEM ELABORAR
:2401.20 : FUMO TOTAL OU PARCIALMENTE DESTALADO					
:2401.20.90: OUTROS					
	2401202000	10	LI	100	FUMO OU TABACO RUBIO TIPO "VIRGINIA", SEM ELABORAR
:2809 : PENTOXIDO DE DIFOSFORO; ACIDO FOSFORICO E ACIDOS					
: : POLIFOSFORICOS.					
:2809.20 : ACIDO FOSFORICO E ACIDOS POLIFOSFORICOS					
:2809.20.10: ACIDO FOSFORICO (ORTOFOSFORICO)					
	2809201000	10	LI	20	
:3002 : SANGUE HUMANO; SANGUE ANIMAL PREPARADO PARA USOS					
: : TERAPEUTICOS, PROFILATICOS OU DE DIAGNOSTICO;					
: : SOROS ESPECIFICOS DE ANIMAIS OU DE PESSOAS IMUNI-					
: : ZADOS, E OUTROS CONSTITUINTES DO SANGUE; VACINAS,					
: : TOXINAS, CULTURAS DE MICROORGANISMOS (EXCETO LEVE-					
: : DURAS) E PRODUTOS SEMELHANTES.					
:3002.3 : VACINAS PARA MEDICINA VETERINARIA:					
:3002.39 : OUTRAS					
:3002.39.10: VACINA ANTI-RABICA					
	3002390000	10	LI	100	AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE
:3006 : PREPARACOES E ARTIGOS FARMACEUTICOS INDICADOS NA					
: : NOTA 3 DO CAPITULO.					
:3006.40 : CIMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA OBTURACAO DENTA-					
: : RIA; CIMENTOS PARA RECONSTITUICAO OSSEA					
:3006.40.1 : CIMENTOS E OUTROS PRODUTOS PARA OBTURACAO DENTA-					
: : RIA:					
:3006.40.11: CIMENTOS					
	3006401000	10	LI	20	
:3006.40.19: OUTROS					
	3006401000	10	LI	20	

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	OBSERVAÇÃO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
3808	INSETICIDAS, RODENTICIDAS, FUNGICIDAS, HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCI- MENTO PARA PLANTAS, DESINFETANTES E PRODUTOS SE- MELHANTES, APRESENTADOS EM QUAISQUER FORMAS OU EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO OU COMO PREPARACOES OU AINDA EM FORMA DE ARTIGOS, TAIS COMO FITAS, MECHAS E VELAS SULFURADAS E PAPEL MATA-MOSCAS.			
3808.10	INSETICIDAS			
3808.10.10	APRESENTADOS EM FORMAS OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO			
			20	
	3808101000	10	LI	
	3808102000	10	LI	
	3808109000	10	LI	
3808.10.9	OUTROS:			
3808.10.99	OUTROS			
			20	
	3808101000	10	LI	
	3808109000	10	LI	
3808.30	HERBICIDAS, INIBIDORES DE GERMINACAO E REGULADORES DE CRESCIMENTO PARA PLANTAS			
3808.30.1	APRESENTADOS EM FORMA OU EM EMBALAGENS PARA VENDA A VAREJO:			
3808.30.19	OUTROS			
			20	
	3808301000	10	LI	
	3808309000	10	LI	
3808.30.2	HERBICIDAS, APRESENTADOS EM OUTRAS FORMAS:			
3808.30.29	OUTROS			
			20	
	3808301000	10	LI	
	3808309000	10	LI	
3808.90	OUTROS			
3808.90.9	OUTROS:			
3808.90.99	OUTROS			
			20	
	3808901000	10	LI	
	3808909000	10	LI	
3926	OUTRAS OBRAS DE PLASTICO E OBRAS DE OUTRAS MATE- RIAS DAS POSICOES 3901 A 3914.			
3926.90.00	OUTRAS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:3926.90.00:(CONT.)					
	:3926901000	10	LI	20	
	:3926902000	10	LI		
	:3926903000	10	LI		
	:3926904000	10	LI		
	:3926909000	10	LI		
:4011 :PNEUMATICOS NOVOS DE BORRACHA.					
:4011.10.00:DOS TIPOS UTILIZADOS EM AUTOMOVEIS DE PASSAGEIROS					
:(INCLUIDOS OS VEICULOS DE USO MISTO E OS AUTOMO_					
:VEIS DE CORRIDA)					
	:4011100000	10	LI	20	
:4011.20.00:DOS TIPOS UTILIZADOS EM ONIBUS OU CAMINHOES					
	:4011200000	10	LI	20	
:4011.9 :OUTROS:					
:4011.99.00:OUTROS					
	:4011990000	10	LI	20	
:4013 :CAMARAS-DE-AR DE BORRACHA.					
:4013.10.00:DOS TIPOS UTILIZADOS EM AUTOMOVEIS DE PASSAGEIROS					
:(INCLUIDOS OS VEICULOS DE USO MISTO OU OS AUTOMO_					
:VEIS DE CORRIDA), ONIBUS OU CAMINHOES					
	:4013100000	10	LI	20	
:4013.90.00:OUTRAS					
	:4013900000	10	LI	20	
:4802 :PAPEL E CARTAO, NAO REVESTIDOS, DOS TIPOS UTILIZA_					
:DOS PARA ESCREVER, IMPRIMIR OU PARA OUTROS USOS					
:GRAFICOS, E PAPEL E CARTAO PARA FABRICAR CARTOES					
:OU TIRAS PERFURADOS, EM ROLOS OU EM FOLHAS, COM					
:EXCLUSAO DO PAPEL DAS POSICOES 4801 E 4803; PAPEL					
:E CARTAO FEITOS A MAO (FOLHA A FOLHA).					
:4802.5 :OUTROS PAPEIS E CARTOES, SEM FIBRAS OBTIDAS POR					
:PROCESSO MECANICO OU EM QUE A PERCENTAGEM DESTAS					
:FIBRAS NAO SEJA SUPERIOR A 10%, EM PESO, DO CON_					
:TEUDO TOTAL DE FIBRAS:					

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	DESCRICAO AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
		OBSERVACAO	
4802.51.00		COM GRAMATURA INFERIOR A 40 G/M2	100
	4802510000	10 LI	
			PARA BILHETES, CHEQUES, VALES, TITULOS E OUTROS VALORES AUTORIZACAO DO BANCO CENTRAL
4802.52.00		COM GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 40 G/M2 MAS NAO SUPERIOR A 150 G/M2	100
	4802521000	10 LI	
	4802522000	10 LI	
	4802523000	10 LI	
			PARA BILHETES, CHEQUES, VALES, TITULOS E OUTROS VALORES AUTORIZACAO DO BANCO CENTRAL
4802.53.00		COM GRAMATURA SUPERIOR A 150 G/M2	100
	4802530000	10 LI	
			PARA BILHETES, CHEQUES, VALES, TITULOS E OUTROS VALORES AUTORIZACAO DO BANCO CENTRAL
4802.60.00		OUTROS PAPEIS E CARTOES, EM QUE MAIS DE 10%, EM PESO, DO CONTEUDO TOTAL DE FIBRAS SEJA CONSTI- TUIDO POR FIBRAS OBTIDAS POR PROCESSO MECANICO	100
	4802601000	10 LI	
	4802602000	10 LI	
			PARA BILHETES, CHEQUES, VALES, TITULOS E OUTROS VALORES AUTORIZACAO DO BANCO CENTRAL
4820		LIVROS DE REGISTRO E DE CONTABILIDADE, BLOCOS DE NOTAS, DE ENCOMENDAS, DE RECIBOS, DE APONTAMENTOS, DE PAPEL PARA CARTAS, AGENDAS E ARTIGOS SEMELHAN- TES, CADERNOS, PASTAS PARA DOCUMENTOS, CLASSIFICA- DORES, CAPAS PARA ENCADERNACAO (DE FOLHAS SOLTAS OU OUTRAS), CAPAS DE PROCESSOS E OUTROS ARTIGOS ESCOLARES, DE ESCRITORIO OU DE PAPELARIA, INCLUI- DOS OS FORMULARIOS EM BLOCOS TIPO "MANIFOLD", MES- MO COM FOLHAS INTERCALADAS DE PAPEL-CARBONO, DE PAPEL OU CARTAO; ALBUNS PARA AMOSTRAS OU PARA CO- LECOES E CAPAS PARA LIVROS, DE PAPEL OU CARTAO.	
4820.90.00		OUTROS	20



## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO		
		AD-VAL.	ESPECIFICO	MOE. UNID.	R.LEGAL	PREF. PERC.
:4820.90.00:(CONT.)						
	:4820900000	10		LI		
:4901	:LIVROS, BROCHURAS E IMPRESSOS SEMELHANTES, MESMO					
	:EM FOLHAS SOLTAS.					
:4901.9	:OUTROS:					
:4901.91.00:	:DICIONARIOS E ENCICLOPEDIAS, MESMO EM FASCICULOS				100	
						LIVROS TECNICOS OU CIENTIFICOS CARTONA-
						DOS
						LIVROS TECNICOS OU CIENTIFICOS, ENCADER-
						NADOS EM COURO, SEDA, MADREPEROLA, CON-
						CHA, MARFIM, AMBAR E METAL, DOURADOS E
						PRATEADOS
:4901910000	10		LI			
:4901.99.00:OUTROS						
					100	
						LIVROS TECNICOS OU CIENTIFICOS CARTONA-
						DOS
						LIVROS TECNICOS OU CIENTIFICOS, ENCADER-
						NADOS EM COURO, SEDA, MADREPEROLA, CON-
						CHA, MARFIM, AMBAR E METAL, DOURADOS E
						PRATEADOS
:4901990000	10		LI			
					100	
						LIVROS LITURGICOS ENCADERNADOS COM COU-
						RO, SEDA, MADREPEROLA, CONCHA, MARFIL,
						AMBAR E METAL, DOURADOS E PRATEADOS
						LIVROS LITURGICOS ENCADERNADOS COM CAR-
						TAO
:4901990000	10		LI			
:4902	:JORNAIS E PUBLICACOES PERIODICAS, IMPRESSOS, MESMO					
	:ILUSTRADOS OU CONTENDO PUBLICIDADE.					
:4902.10.00:	:QUE SE PUBLIQUEM PELO MENOS 4 VEZES POR SEMANA				100	
	:4902100000	10	LI			
:4902.90.00:OUTROS						
					100	
	:4902900000	10	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF.	PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
5503	FIBRAS SINTETICAS DESCONTINUAS, NAO CARDADAS, NAO PENTEADAS NEM TRANSFORMADAS DE OUTRO MODO PARA FIACAO.					
5503.10.00	DE NAILON OU DE OUTRAS POLIAMIDAS				20	
	5503100000	10	LI			
5503.20.00	DE POLIESTERES				20	
	5503200000	10	LI			
5503.30.00	ACRILICAS OU MODACRILICAS				20	
	5503300000	10	LI			
5503.40.00	DE POLIPROPILENO				20	
	5503400000	10	LI			
5503.90.00	OUTRAS				20	
	5503900000	10	LI			
7002	VIDRO EM ESFERAS (EXCETO AS MICROESFERAS DA POSICAO 7018), BARRAS, VARETAS E TUBOS, NAO TRABALHADO.					
7002.20.00	BARRAS OU VARETAS				20	
	7002201000	10	LI			
	7002209000	10	LI			
7002.3	TUBOS:					
7002.39.00	OUTROS				20	
	7002391000	10	LI			
	7002399000	10	LI			
7011	AMPOLAS E INVOLUCROS, MESMO TUBULARES, ABERTOS, E SUAS PARTES, DE VIDRO, SEM GUARNICOES, PARA LAMPADAS ELETRICAS, TUBOS CATODICOS OU SEMELHANTES.					
7011.10	PARA ILUMINACAO ELETRICA					
7011.10.10	PARA LAMPADAS OU TUBOS DE DESCARGA, INCLUIDOS OS DE "FLASH"				20	
	7011100000	10	LI			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL.	REGIME GERAL ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
:7011.10.20:PARA LAMPADAS DE INCANDESCENCIA					
	:7011100000	10	LI	20	
:7013 :OBJETOS DE VIDRO PARA SERVICO DE MESA, COZINHA, :TOUCADOR, ESCRITORIO, ORNAMENTACAO DE INTERIORES :OU USOS SEMELHANTES, EXCETO OS DAS POSICOES 7010 :OU 7018. :7013.9 :OUTROS OBJETOS: :7013.99.00:OUTROS					
	:7013990000	10	LI	20	FIGURAS ARTISTICAS TIPO MURANO
:7019 :FIBRAS DE VIDRO (INCLUIDA A LA DE VIDRO) E SUAS :OBRAS (POR EXEMPLO: FIOS, TECIDOS). :7019.3 :VEUS, MANTAS, "MATS", COLCHOES, PAINEIS E PRODUTOS: :SEMELHANTES, NAO TECIDOS: :7019.31.00:"MATS"					
	:7019310000	10	LI	20	
:7305 :OUTROS TUBOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS OU REBITADOS), :DE SECOES INTERIOR E EXTERIOR CIRCULARES, DE DIA_ :METRO EXTERIOR SUPERIOR A 406,4 MM, DE FERRO OU :ACO. :7305.1 :TUBOS DOS TIPOS UTILIZADOS EM OLEODUTOS OU GASODU_ :TOS: :7305.11.00:SOLDADOS LONGITUDINALMENTE POR ARCO IMERSO					
	:7305110000	10	LI	20	
:7305.12.00:OUTROS, SOLDADOS LONGITUDINALMENTE					
	:7305120000	10	LI	20	
:7305.19.00:OUTROS					
	:7305190000	10	LI	20	
:7306 :OUTROS TUBOS E PERFIS OCOS (POR EXEMPLO: SOLDADOS, :REBITADOS, AGRAFADOS, OU COM OS BORDOS SIMPLESMEN_ :TE APROXIMADOS), DE FERRO OU ACO. :7306.40.00:OUTROS, SOLDADOS, DE SECAO CIRCULAR, DE ACOS INO_ :XIDAVEIS					

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.
			O B S E R V A C A O
7306.40.00:	(CONT.)		20
	7306400000	10 LI	
7318	PARAFUSOS, PINOS OU PERNOS, ROSCADOS, PORCAS, TI- RA-FUNDOS, GANCHOS ROSCADOS, REBITES, CHAVETAS, CAVILHAS, CONTRAPINOS, ARRUELAS (INCLUIDAS AS DE PRESSAO) E ARTEFATOS SEMELHANTES, DE FERRO FUNDI- DO, FERRO OU ACO.		
7318.1	ARTEFATOS ROSCADOS:		
7318.15.00:	OUTROS PARAFUSOS E PINOS OU PERNOS, MESMO COM AS PORCAS E ARRUELAS		20
	7318151000	10 LI	
	7318159000	10 LI	
7318.16.00:	PORCAS		20
	7318160000	10 LI	
7318.2	ARTEFATOS NAO ROSCADOS:		
7318.21.00:	ARRUELAS DE MOLA OU DE PRESSAO E OUTRAS ARRUELAS DE SEGURANCA		20
	7318210000	10 LI	
7604	BARRAS E PERFIS, DE ALUMINIO.		
7604.10	DE ALUMINIO NAO LIGADO		
7604.10.30:	OUTROS PERFIS		20
	7604100000	10 LI	
8101	TUNGSTENIO E SUAS OBRAS, INCLUIDOS OS DESPERDICIOS E RESIDUOS.		
8101.9	OUTROS:		
8101.99.00:	OUTROS		20
	8101990000	10 LI	
9205	FERRAMENTAS MANUAIS (INCLUIDOS OS CORTA-VIDROS) NAO ESPECIFICADAS NEM COMPREENDIDAS EM OUTRA PARTE DA NOMENCLATURA; LAMPADAS DE SOLDAR (MACARICOS) E SEMELHANTES; TORNOS DE APERTAR, SARGENTOS E SEME- LHANTES, EXCETO OS ACESSORIOS OU PARTES DE MAQUI- NAS-FERRAMENTAS; BIGORNAS; FORJAS-PORTATEIS; MOS		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	D B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:			
8205	(CONT.)	COM ARMACAO, MANUAIS OU DE PEDAL.			
8205.80.00		BIGORNAS; FORJAS PORTATEIS; MOS COM ARMACAO, MANUAIS OU DE PEDAL	50		REBOLOS MONTADOS
8205800000	10	LI			
8208		FACAS E LAMINAS CORTANTES, PARA MAQUINAS OU PARA APARELHOS MECANICOS.			
8208.10.00		PARA TRABALHAR METAIS	50		PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS
8208100000	10	LI			
8208.20.00		PARA TRABALHAR MADEIRA	50		PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS
8208200000	10	LI			
8208.30.00		PARA APARELHOS DE COZINHA OU PARA MAQUINAS DAS INDUSTRIAS ALIMENTARES	50		PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS
8208300000	10	LI			
8208.90.00		OUTRAS	50		PARA MAQUINAS INDUSTRIAIS
8208900000	10	LI			
8210		APARELHOS MECANICOS DE ACIONAMENTO MANUAL, PESANDO ATE 10 KG, UTILIZADOS PARA PREPARAR, ACONDICIONAR OU SERVIR ALIMENTOS OU BEBIDAS.			
8210.00.90		OUTROS	20		MAQUINAS PARA PICAR CARNE
8210009000	10	LI			
8211		FACAS (EXCETO AS DA POSICAO 8208) DE LAMINA CORANTE OU SERRILHADA, INCLUIDAS AS PODEDEIRAS DE LAMINA MOVEL, E SUAS LAMINAS.			
8211.10.00		JOGOS ("KITS")	20		FACAS DE MESA E DE COZINHA, COM CABOS DE

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.	
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.	OBSERVACAO
:8211.10.00: (CONT.)				
	:8211100000	10	LI	ACO INOXIDAVEL FACAS COM OUTROS CABOS, EXCETO DE MAR- FIM, MADREPEROLA, AMBAR, AMBROIDE, OU CONCHA, OU DE METAIS COMUNS DOURADOS, PLATINADOS OU PRATEADOS
:8211.9 :OUTRAS:				
:8211.91.00: FACAS DE MESA, DE LAMINA FIXA				
	:8211910000	10	LI	20 FACAS DE MESA E DE COZINHA, COM CABOS DE ACO INOXIDAVEL FACAS COM OUTROS CABOS, EXCETO DE MAR- FIM, MADREPEROLA, AMBAR, AMBROIDE, OU CONCHA, OU DE METAIS COMUNS DOURADOS, PLATINADOS OU PRATEADOS
:8211.92.00: OUTRAS FACAS DE LAMINA FIXA				
	:8211910000	10	LI	20 FACAS DE MESA E DE COZINHA, COM CABOS DE ACO INOXIDAVEL FACAS COM OUTROS CABOS, EXCETO DE MAR- FIM, MADREPEROLA, AMBAR, AMBROIDE, OU CONCHA, OU DE METAIS COMUNS DOURADOS, PLATINADOS OU PRATEADOS
:8212 :NAVALHAS E APARELHOS, DE BARBEAR, E SUAS LAMINAS :(INCLUIDOS OS ESBOCOS EM TIRAS).				
:8212.20.00: LAMINAS DE BARBEAR, INCLUIDOS OS ESBOCOS EM TIRAS				
	:8212201000	10	LI	20 LAMINAS
:8215 :COLHERES, GARFOS, CONCHAS, ESCUMADEIRAS, PAS PARA :TORTAS, FACAS ESPECIAIS PARA PEIXE OU PARA MANTEI- :GA, PINCAS PARA ACUCAR E ARTEFATOS SEMELHANTES.				
:8215.9 :OUTROS:				
:8215.99 :OUTROS:				
:8215.99.10: DE ACO INOXIDAVEL				
	:8215990000	10	LI	20
:8301 :CADEADOS, FECHADURAS E FERROLHOS (DE CHAVE, DE				

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

NALADI/ /SH		D E S C R I C A O REGIME GERAL		REGIME DO ACORDO PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8301	(CONT.)				
	SEGREDO OU ELETRICOS), DE METAIS COMUNS; FECHOS E				
	ARMACOS DE FECHO COM FECHADURA INCORPORADA, DE				
	METAIS COMUNS; CHAVES PARA ESTES ARTIGOS, DE ME				
	TAIS COMUNS,				
8301.40	OUTRAS FECHADURAS; FERROLHOS				
8301.40.10	FECHADURAS			20	
	8301401000 10	LI			
	8301409000 10	LI			
8302	GUARNICOES, FERRAGENS E ARTIGOS SEMELHANTES, DE				
	METAIS COMUNS, PARA MOVEIS, PORTAS, ESCADAS, JANE				
	LAS, PERSIANAS, CARROCARIAS, ARTIGOS DE SELEIRO,				
	MALAS, COFRES, CAIXAS DE SEGURANCA E OUTRAS OBRAS				
	SEMELHANTES; PATERAS, PORTA-CHAPEUS, CABIDES E				
	ARTIGOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS; RODIZIOS				
	CON ARMACAO, DE METAIS COMUNS; FECHOS AUTOMATICOS				
	PARA PORTAS, DE METAIS COMUNS.				
8302.10.00	DOBRADICAS DE QUALQUER TIPO (INCLUIDOS OS GONZOS E				
	AS CHARNEIRAS)			20	
	8302101000 10	LI			
	8302109000 10	LI			
8302.4	OUTRAS GUARNICOES, FERRAGENS E ARTEFATOS SEMELHAN				
	TES:				
8302.49.00	OUTROS			20	
	8302490000 10	LI			
8311	FIOS, VARETAS, TUBOS, CHAPAS, ELETRODOS E ARTEFA				
	TOS SEMELHANTES, DE METAIS COMUNS OU DE CARBONETOS				
	METALICOS, REVESTIDOS INTERIOR OU EXTERIORMENTE DE				
	DECAPANTES OU DE FUNDENTES, PARA SOLDAGEM OU DE				
	POSITO DE METAL OU DE CARBONETOS METALICOS; FIOS E				
	VARETAS DE POS DE METAIS COMUNS AGLOMERADOS, PARA				
	METALIZACAO POR PROJECAO.				
8311.10	ELETRODOS REVESTIDOS EXTERIORMENTE PARA SOLDAR A				
	ARCO, DE METAIS COMUNS				
8311.10.10	ELETRODOS DE FERRO OU ACO			30	
	8311100000 10	LI			
8414	BOMBAS DE AR OU DE VACUO, COMPRESSORES DE AR OU DE				
	OUTROS GASES E VENTILADORES; COIFAS ASPIRANTES				
	PARA EXTRACAO OU RECICLAGEM, COM VENTILADOR INCOR				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL	PREF.
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PERC.
			OBSERVACAO
8414	(CONT.)		
	PORADO, MESMO FILTRANTES.		
8414.30.00	COMPRESSORES DOS TIPOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS		
	FRIGORIFICOS		
			20
	:8414301000 10	LI	
	:8414302000 10	LI	
	:8414303000 10	LI	
	:8414304000 10	LI	
	:8414309000 5	LI	
8415	MAQUINAS E APARELHOS DE AR CONDICIONADO CONTENDO		
	UN VENTILADOR MOTORIZADO E DISPOSITIVOS PROPIOS		
	PARA MODIFICAR A TEMPERATURA E A UMIDADE, INCLUI		
	DOS AS MAQUINAS E APARELHOS EM QUE A UMIDADE NAO		
	SEJA REGULAVEL SEPARADAMENTE.		
8415.10.00	DOS TIPOS UTILIZADOS EM PAREDES OU JANELAS. FOR		
	MANDO CORPO UNICO		
			20
	:8415100000 10	LI	
8415.8	OUTROS:		
8415.81.00	COM DISPOSITIVO DE REFRIGERACAO E VALVULA DE IN		
	VERSAO DE CICLO TERMICO		
			20
	:8415810000 10	LI	
8415.82.00	OUTROS, COM DISPOSITIVOS DE REFRIGERACAO		
			20
	:8415821000 10	LI	
	:8415829000 5	LI	
8418	REFRIGERADORES, CONGELADORES ("FREEZERS") E OU		
	TROS EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E APARELHOS PARA A		
	PRODUCAO DE FRIO, COM EQUIPAMENTO ELETRICO OU		
	OUTRO; BOMBAS DE CALOR, EXCLUIDAS AS MAQUINAS E		
	APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA POSICAO 8415.		
8418.10.00	COMBINACOES DE REFRIGERADORES E CONGELADORES, MU		
	NIDOS DE PORTAS EXTERIORES SEPARADAS		
			20
	:8418100000 10	LI	
8418.2	REFRIGERADORES DO TIPO DOMESTICO:		
8418.21.00	DE COMPRESSAO		
			20
	:8418210000 10	LI	



## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8418.22.00		DE ABSORCAO, ELETRICOS	20	
	8418220000	10 LI		
8418.29.00		OUTROS	20	
	8418290000	10 LI		
8418.30.00		CONGELADORES ("FREEZERS") HORIZONTAIS, DE CAPACI- DADE NAO SUPERIOR A 800 LITROS	20	
	8418300000	10 LI		
8418.40.00		CONGELADORES ("FREEZERS") VERTICAIS, DE CAPACIDADE: NAO SUPERIOR A 900 LITROS	20	
	8418400000	10 LI		
8418.6		OUTROS MATERIAIS, MAQUINAS E APARELHOS, PARA PRODUCAO DE FRIO; BOMBAS DE CALOR:		
8418.69.00		OUTROS	20	
	8418601000	10 LI		
	8418602000	10 LI		
	8418603000	10 LI		
	8418604000	10 LI		
	8418605000	5 LI		
	8418606000	5 LI		
	8418609000	10 LI		
8419		APARELHOS E DISPOSITIVOS, MESMO AQUECIDOS ELETRI- CAMENTE, PARA TRATAMENTO DE MATERIAS POR MEIO DE OPERACOES QUE IMPLIQUEM MUDANCAS DE TEMPERATURA, TAIS COMO AQUECIMENTO, COZIMENTO, TORREFACAO, DES- TILACAO, RETIFICACAO, ESTERILIZACAO, PASTEURIZA- CAO, ESTUFAGEM, SECAGEM, EVAPORACAO, VAPORIZACAO, CONDENSACAO OU ARREFECIMENTO, EXCETO OS DE USO DOMESTICO; AQUECEDORES DE AGUA NAO ELETRICOS, DE AQUECIMENTO INSTANTANEO OU DE ACUMULACAO.		
8419.50.00		PERMUTADORES DE CALOR	20	
	8419509000	10 LI		INTERCAMBIADORES DE TEMPERATURA, TUBU- LARES

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

			REGIME DO ACORDO		
D E S C R I C A O			PREF.		
REGIME GERAL			PERC.	O B S E R V A C A O	
TARIFA	AD-VAL.	ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL			
8422		MAQUINAS DE LAVAR LOUCA; MAQUINAS E APARELHOS PARA LIMPAR OU SECAR GARRAFAS OU OUTROS RECIPIENTES; MAQUINAS E APARELHOS PARA ENCHER, FECHAR, CAPSULAR; OU ROTULAR GARRAFAS, CAIXAS, LATAS, SACOS OU OUTROS RECIPIENTES; MAQUINAS E APARELHOS PARA EMPACOTAR OU EMBALAR MERCADORIAS; MAQUINAS E APARELHOS PARA GASEAR BEBIDAS.			
8422.1		MAQUINAS DE LAVAR LOUCA:			
8422.11.00		DO TIPO DOMESTICO		20	
8422110000	10		LI		
8422.90.00		PARTES		20	
8422901000	10		LI		
8422902000	10		LI		
8422909000	10		LI		
8423		APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM, INCLUIDAS AS BASCULAS E BALANCAS PARA VERIFICAR PECAS USINADAS, EXCETO BALANCAS SENSIVEIS A PESOS NAO SUPERIORES A 5 KG; PESOS PARA QUAISQUER BALANCAS.			
8423.8		OUTROS APARELHOS E INSTRUMENTOS DE PESAGEM:			
8423.82		DE CAPACIDADE SUPERIOR A 30 KG MAS NAO SUPERIOR A 5000 KG			
8423.82.90		OUTROS		30	BALANCAS E BASCULAS COM CAPACIDADE DE PESAGEM MAIOR DE 100 KG E ATE 1.000 KG, INCLUSIVE
8423820000	5		LI		
8424		APARELHOS MECANICOS (MESMO MANUAIS) PARA PROJETAR, DISPERSAR OU PULVERIZAR LIQUIDOS OU POS; EXTINTORES, MESMO CARREGADOS; PISTOLAS AEROGRAFICAS E APARELHOS SEMELHANTES; MAQUINAS E APARELHOS DE JATO DE AREIA, DE JATO DE VAPOR E APARELHOS DE JATO SEMELHANTES.			
8424.10.00		EXTINTORES, MESMO CARREGADOS		100	
8424100000	10		LI		
8424.8		OUTROS APARELHOS:			
8424.81		PARA AGRICULTURA OU HORTICULTURA			
8424.81.10		MANUAIS OU DE PEDAL		100	EQUIPAMENTOS PARA APLICACAO DE HERBICIDAS

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		REGIME DO ACORDO	
D E S C R I C A O		PREF.	
TARIFA	REGIME GERAL	PERC.	O B S E R V A C A O
/SH	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		
:8424.81.10:(CONT.)			
			DAS EM AGRICULTURA, INCLUSIVE MOCHILAS
			HIDROPNEUMATICAS
			OS DE MAIS
	:8424812000 10	LI	
	:8424819000 10	LI	
:8442 :MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTO (EXCETO AS			
:MAQUINAS-FERRAMENTAS DAS POSICDES 8456 A 8465),			
:PARA FUNDIR OU COMPOR CARACTERES TIPOGRAFICOS			
:OU PARA PREPARACAO DE CLICHES, BLOCOS, CILINDROS			
:OU OUTROS ELEMENTOS DE IMPRESSAO; CARACTERES			
:TIPOGRAFICOS, CLICHES, BLOCOS, CILINDROS OU OUTROS;			
:ELEMENTOS DE IMPRESSAO; PEDRAS LITOGRAFICAS,			
:BLOCOS, PLACAS E CILINDROS, PREPARADOS PARA			
:IMPRESSAO (POR EXEMPLO: APLAINADOS, GRANIDOS OU			
:POLIDOS).			
:8442.50.00:CARACTERES TIPOGRAFICOS, CLICHES, BLOCOS, CILIN_			
:DROS E OUTROS ELEMENTOS DE IMPRESSAO; PEDRAS LITO_			
:GRAFICAS, BLOCOS, PLACAS E CILINDROS, PREPARADOS			
:PARA IMPRESSAO (POR EXEMPLO: APLAINADOS, GRANIDOS			
:OU POLIDOS)			
			20
	:8442501000 10	LI	
	:8442509000 10	LI	
:8450 :MAQUINAS DE LAVAR ROUPA, MESMO COM DISPOSITIVOS			
:DE SECAGEM.			
:8450.1 :MAQUINAS DE CAPACIDADE UNITARIA NAO SUPERIOR A			
:10 KG DE ROUPA SECA:			
:8450.11.00:MAQUINAS INTEIRAMENTE AUTOMATICAS			
			20
	:8450110000 10	LI	
:8450.90.00:PARTES			
			20
	:8450900000 10	LI	
:8451 :MAQUINAS E APARELHOS (EXCETO AS MAQUINAS DA			
:POSICAO 8450) PARA LAVAR, LIMPAR, ESPREMER,			
:SECAR, PASSAR, PRENSAR (INCLUIDAS AS PRENSAS			
:FIXADORAS), BRANQUEAR, TINGIR, PARA APRESTO E			
:ACABAMENTO, PARA REVESTIR OU IMPREGNAR FIOS,			
:TECIDOS OU OBRAS DE MATERIAS TEXTEIS E MAQUINAS			
:PARA REVESTIR TECIDOS-BASE OU OUTROS SUPORTES			
:UTILIZADOS NA FABRICACAO DE REVESTIMENTOS PARA			
:PISOS, TAIS COMO LINOLEO; MAQUINAS PARA ENROLAR,			

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	
:8451	:(CONT.)			
:	:DESENROLAR, DOBRAR, CORTAR OU DENTEAR TECIDOS.			
:8451.2	:MAQUINAS DE SECAR:			
:8451.21.00	:DE CAPACIDADE UNITARIA NAO SUPERIOR A 10 KG DE			
:	:ROUPA SECA			
:	:8451210000	10	LI	20
:	:			
:8451.90.00	:PARTES			
:	:8451901000	10	LI	20
:	:8451909000	10	LI	
:	:			
:8479	:MAQUINAS E APARELHOS MECANICOS COM FUNCAO PROPRIA,			
:	:NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE			
:	:DESTE CAPITULO.			
:8479.8	:OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS:			
:8479.89.00	:OUTROS			
:	:8479891000	5	LI	20
:	:8479892000	5	LI	
:	:8479893000	5	LI	
:	:8479894000	10	LI	
:	:8479895000	10	LI	
:	:8479896000	5	LI	
:	:8479897000	5	LI	
:	:8479899010	5	LI	
:	:8479899020	5	LI	
:	:8479899090	10	LI	
:	:			
:8501	:MOTORES E GERADORES, ELETRICOS, EXCETO OS GRUPOS			
:	:ELETROGENEOS.			
:8501.10.00	:MOTORES DE POTENCIA NAO SUPERIOR A 37,5 W			
:	:8501101000	10	LI	20
:	:8501102000	10	LI	
:	:8501103000	10	LI	
:	:8501104000	10	LI	
:	:8501109000	10	LI	
:	:			
:8501.40.00	:OUTROS MOTORES DE CORRENTE ALTERNADA, MONOFASICOS			
:	:8501401000	10	LI	20
:	:8501402000	10	LI	
:	:8501403000	10	LI	
:	:8501404000	10	LI	
:	:8501405000	10	LI	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACAO
NALADI/SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL			
8501.40.00:(CONT.)					
	8501409000	10	LI		
8502 :GRUPOS ELETROGENEOS E CONVERSORES ROTATIVOS, ELETRICOS.					
8502.1 :GRUPOS ELETROGENEOS DE MOTOR DE PISTAO, COM IGNICAO POR COMPRESSAO (MOTORES DIESEL OU SEMI-DIESEL):					
8502.11.00:DE POTENCIA NAO SUPERIOR A 75 KVA					
	8502101000	10	LI	20	
	8502102000	10	LI		
	8502103000	5	LI		
	8502109000	5	LI		
8502.12.00:DE POTENCIA SUPERIOR A 75 KVA MAS NAO SUPERIOR A 375 KVA					
	8502103000	5	LI	20	
	8502109000	5	LI		
8503 :PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AS MAQUINAS DAS POSICOES 8501 OU 8502.					
8503.00.00:PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPALMENTE DESTINADAS AS MAQUINAS DAS POSICOES 8501 OU 8502					
	8503001000	10	LI	20	
	8503002000	10	LI		
	8503003000	10	LI		
	8503009000	10	LI		
8504 :TRANSFORMADORES ELETRICOS, CONVERSORES ELETRICOS ESTATICOS (POR EXEMPLO: RETIFICADORES) E BOBINAS DE REATANCIA (DE AUTO-INDUCAO).					
8504.40.00:CONVERSORES ESTATICOS					
	8504400000	5	LI	20	
8505 :ELETROIMAS; IMAS PERMANENTES E ARTEFATOS DESTINADOS A TORNAREM-SE IMAS PERMANENTES APOS MAGNETIZACAO; PLACAS, MANDRIS E DISPOSITIVOS SEMELHANTES, MAGNETICOS OU ELETROMAGNETICOS, DE SUJEICAO; ACOPLAMENTOS, EMBREAGENS, VARIADORES DE VELOCIDADE:					

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8505	(CONT.)			
	E FREIOS, ELETROMAGNETICOS; CABECAS DE ELEVACAO			
	ELETROMAGNETICAS.			
8505.1	IMAS PERMANENTES E ARTEFATOS DESTINADOS A TORNA			
	REM-SE IMAS PERMANENTES APOS MAGNETIZACAO:			
8505.11.00	DE METAL		50	
	8505110000 10	LI		
8505.19.00	OUTROS		50	
	8505191000 10	LI		
	8505199000 10	LI		
8509	APARELHOS ELETROMECANICOS COM MOTOR ELETRICO			
	INCORPORADO, DE USO DOMESTICO.			
8509.40.00	TRITURADORES E MISTURADORES DE ALIMENTOS; EXTRATO-			
	RES DE SUCOS FRUTAS OU DE PRODUTOS HORTICOLAS		20	
	8509401000 10	LI		
	8509409000 10	LI		
	8509800000 10	LI		
8509.80.00	OUTROS APARELHOS		20	
	8509800000 10	LI		
8515	MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR (MESMO CAPAZES			
	DE CORTAR), ELETRICOS (INCLUIDOS OS A GAS			
	AQUECIDO ELETRICAMENTE), A "LASER" OU OUTROS			
	FEIXES DE LUZ OU DE FOTONS, A ULTRA-SOM, A FEIXES			
	DE ELETRONS, A IMPULSOS MAGNETICOS OU A JATO DE			
	PLASMA; MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS PARA			
	PROJECAD A QUENTE DE METAIS OU DE CARBONETOS			
	METALICOS SINTERIZADOS.			
8515.3	MAQUINAS E APARELHOS PARA SOLDAR METAIS POR ARCO			
	OU JATO DE PLASMA:			
8515.31.00	INTEIRA OU PARCIALMENTE AUTOMATICOS		30	DE ARCO
	8515310000 10	LI		
8515.39.00	OUTROS		30	DE ARCO
	8515390000 10	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

NACIONAL		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVACO
8516		AQUECEDORES ELETRICOS DE AGUA, DE AQUECIMENTO ELETRICOS DE IMERSAO; APARELHOS ELETRICOS PARA AQUECIMENTO DE AMBIENTES (FECHADOS OU ABERTOS) OU DE SOLO; PARA USOS SEMELHANTES; APARELHOS ELETROTERMICOS PARA CUIDADOS DO CABELO (POR EXEMPLO: SECADOR, FRISADORES, AQUECEDORES DE FERROS DE FRISSAR) OU PARA SECAR AS MAOS; FERROS ELETRICOS DE PASSAR; OUTROS APARELHOS ELETROTERMICOS PARA USOS DOMESTICOS; RESISTENCIAS DE AQUECIMENTO, EXCETO AS EXCETO AS DA POSICAO 8445.			
8516.3		APARELHOS ELETROTERMICOS PARA CUIDADOS DO CABELO OU PARA SECAR AS MAOS:			
8516.31.00		SECADORES DE CABELO		20	
	8516310000	10	LI		
8516.40.00		FERROS ELETRICOS DE PASSAR		20	
	8516400000	10	LI		
8516.50.00		FORNOS DE MICROONDAS		20	
	8516500000	10	LI		
8516.60.00		OUTROS FORNOS; FOGOS DE COZINHA, FOGAREIROS (INCLUIDAS AS CHAPAS DE COCCAO), GRELHAS E ASSADEIRAS:		20	
	8516601000	10	LI		
	8516602000	10	LI		
	8516603000	10	LI		
8516.7		OUTROS APARELHOS ELETROTERMICOS:			
8516.71.00		APARELHOS PARA PREPARACAO DE CAFE OU DE CHA		20	
	8516710000	10	LI		
8516.79.00		OUTROS		20	
	8516790000	10	LI		
8517		APARELHOS ELETRICOS PARA TELEFONIA OU TELEGRAFIA, POR FIO, INCLUIDOS OS APARELHOS DE TELECOMUNICACAO POR CORRENTE PORTADORA.			
8517.10.00		APARELHOS TELEFONICOS		20	

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL		PERC.	O B S E R V A C A O
:8517.10.00:(CONT.)					
	:8517100000	10	LI		
:8517.30 : APARELHOS DE COMUTACAO PARA TELEFONIA E PARA TELE_					
:GRAFIA					
:8517.30.10:PARA TELEFONIA					
	:8517301000	10	LI	20	
	:8517309000	10	LI		
:8517.40.00:OUTROS APARELHOS PARA TELECOMUNICACAO POR CORRENTE					
:PORTADORA					
	:8517400000	10	LI	20	
:8517.8 : OUTROS APARELHOS:					
:8517.81.00:PARA TELEFONIA					
	:8517810000	10	LI	20	
:8517.90.00:PARTES					
	:8517900000	10	LI	50	
:8522 : PARTES E ACESSORIOS, DOS APARELHOS DAS POSICOES					
:8519 A 8521.					
:8522.10.00:FONOCAPTORES					
	:8522100000	10	LI	20	
:8525 : APARELHOS TRANSMISSORES DE RADIOTELEFONIA, RADIO_					
:TELEGRAFIA, RADIODIFUSAO OU TELEVISAO, MESMO IN_					
:CORPORANDO UM APARELHO DE RECEPCAO OU UM APARELHO					
:DE GRAVACAO OU DE REPRODUCAO DE SOM; CAMARAS DE					
:TELEVISAO.					
:8525.20.00:APARELHOS TRANSMISSORES COM APARELHO RECEPTOR					
:INCORPORADO					
	:8525201000	10	LI	50	
	:8525202000	10	LI		
	:8525203000	10	LI		
:8529 : PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA DO PRINCIPAL_					



		DESCRICAO	REGIME DO ACORDO		
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O	
8529	(CONT.)				
		MENTE DESTINADAS AOS APARELHOS DAS POSICOES 8525			
		A 8528.			
8529.10.00		ANTENAS E REFLETORES DE ANTENAS DE QUALQUER TIPO; PARTES RECONHECIVEIS COMO DE UTILIZACAO CONJUNTA COM ESSES ARTEFATOS		50	
		8529101000 10 LI			
		8529102000 10 LI			
		8529109000 10 LI			
8529.90.00		OUTRAS		20	
		8529901000 10 LI			
		8529909000 10 LI			
8531		APARELHOS ELETRICOS DE SINALIZACAO ACUSTICA OU VISUAL (POR EXEMPLO: CAMPAINHAS, SIRENAS, QUADROS INDICADORES, APARELHOS DE ALARME PARA PROTECAO CONTRA ROUBO OU INCENDIO), EXCETO OS DAS POSICOES 8512 OU 8530.		20	
8531.80.00		OUTROS APARELHOS			
		8531800000 10 LI			
8532		CONDENSADORES ELETRICOS, FIXOS, VARIAVEIS OU AJUSTAVEIS.			
8532.10.00		CONDENSADORES FIXOS CONCEBIDOS PARA LINHAS ELÉTRICAS DE 50/60 HZ APTOS PARA UMA POTENCIA REATIVA IGUAL OU SUPERIOR A 0,5 KVAR (CONDENSADORES DE POTENCIA)		20	DE TANTALO
		8532100000 10 LI			
8532.2		OUTROS CONDENSADORES FIXOS:			
8532.24.00		COM DIELETRICO DE CERAMICA, DE CAMADAS MULTIPLAS		20	
		8532240000 10 LI			
8532.25.00		COM DIELETRICO DE PAPEL OU DE PLASTICO		20	
		8532250000 10 LI			
8532.29.00		OUTROS			

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R. LEGAL				
: 8532.29.00: (CONT.)						
	8532290000	5	LI		20	
: 8533						
: RESISTENCIAS ELETRICAS (INCLUIDOS OS REOSTATOS E						
: OS POTENCIOMETROS), EXCETO DE AQUECIMENTO.						
: 8533.10.00: RESISTENCIAS FIXAS DE CARBONO, AGLOMERADAS OU DE						
: CAMADA						
	8533100000	10	LI		20	
: 8533.2						
: OUTRAS RESISTENCIAS FIXAS:						
: 8533.21.00: PARA POTENCIA NAO SUPERIOR A 20 W						
	8533210000	10	LI		20	
: 8533.29.00: OUTRAS						
	8533290000	10	LI		20	
: 8536						
: APARELHOS PARA INTERRUPTAO, SECCIONAMENTO, PROTE						
: CAO, DERIVACAO, LIGACAO OU CONEXAO DE CIRCUITOS						
: ELETRICOS (POR EXEMPLO: INTERRUPTORES, COMUTADO						
: RES, RELES, CORTA-CIRCUITOS, SUPRESSORES DE SOBRE						
: TENSAO, TOMADAS DE CORRENTE, PLUGUES, SOQUETES						
: PARA LAMPADAS, CAIXAS DE JUNCAO), PARA TENSAO NAO						
: SUPERIOR A 1.000 VOLTS.						
: 8536.6						
: SOQUETES PARA LAMPADAS, TOMADAS DE CORRENTE, PLU						
: GUES:						
: 8536.69.00: OUTROS						
	8536690000	10	LI		20	
: 8536.90						
: OUTROS APARELHOS						
: 8536.90.90: OUTROS						
	8536901000	10	LI		50	
	8536909000	10	LI			
: 8538						
: PARTES RECONHECIVEIS COMO EXCLUSIVA OU PRINCIPAL						
: MENTE DESTINADAS AOS APARELHOS DAS POSICOES 8 535,						
: 8536 OU 8537.						
: 8538.90.00: OUTRAS						
	8538901000	10	LI		20	

## PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	
		REGIME GERAL		PREF.	
		AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL:		PERC.	O B S E R V A C A O
8538.90.00	(CONT.)				
	8538902000	10	LI		
	8538909000	10	LI		
	8543900000	10	LI		
8539	LAMPADAS E TUBOS ELETRICOS DE INCANDESCENCIA OU DE DESCARGA, INCLUIDOS OS FAROIS E PROJETOES SELADOS ("SEALED BEAMS") E AS LAMPADAS E TUBOS DE RAIOS ULTRAVIOLETA OU INFRAVERMELHOS; LAMPADAS DE ARCO.				
8539.10.00	FAROIS E PROJETOES SELADOS ("SEALED BEAMS")				20
	8539100000	10	LI		
8539.2	OUTRAS LAMPADAS E TUBOS DE INCANDESCENCIA, EXCETO DE RAIOS ULTRAVIOLETA OU INFRAVERMELHOS:				
8539.29.00	OUTROS				20
	8539291000	10	LI		
	8539292000	10	LI		
	8539299000	10	LI		
8539.3	LAMPADAS E TUBOS DE DESCARGA, EXCETO DE RAIOS ULTRAVIOLETA				
8539.39	OUTROS				
8539.39.90	OUTROS				20
	8539391000	10	LI		
	8539399000	10	LI		
8543	MAQUINAS E APARELHOS ELETRICOS COM FUNCAO PROPRIA, NAO ESPECIFICADOS NEM COMPREENDIDOS EM OUTRA PARTE DESTE CAPITULO.				
8543.80.00	OUTRAS MAQUINAS E APARELHOS				20
	8543809000	10	LI		
8544	FIOS, CABOS (INCLUIDOS OS CABOS COAXIAIS) E OUTROS CONDUTORES, ISOLADOS PARA USOS ELETRICOS (INCLUIDOS OS ENVERNIZADOS OU OXIDADOS ANODICAMENTE), MESMO COM PECAS DE CONEXAO; CABOS DE FIBRAS OPTICAS, CONSTITUIDOS DE FIBRAS EMBAINHADAS INDIVIDUALMENTE, MESMO COM CONDUTORES ELETRICOS OU MUNIDOS DE PECAS DE CONEXAO.				
8544.4	OUTROS CONDUTORES ELETRICOS, PARA TENSAO NAO SUPERIOR A 1000 VOLTS				

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

D E S C R I C A O			REGIME DO ACORDO	
NALADI/ /SH	TARIFA NACIONAL	REGIME GERAL AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL	PREF. PERC.	O B S E R V A C A O
8544.4	(CONT.)			
8544.41.00	PERIOR A 80 V: MUNIDOS DE PECAS DE CONEXAO		20	
	8544401000 10	LI		
	8544402000 10	LI		
	8544409000 10	LI		
8544.49.00	OUTROS		20	CABOS TELEFONICOS
	8544401000 10	LI		
8544.5	OUTROS CONDUTORES ELETRICOS, PARA TENSAO SUPERIOR A 80 V, MAS NAO SUPERIOR A 1.000 V:			
8544.51.00	MUNIDOS DE PECAS DE CONEXAO		20	
	8544501000 10	LI		
	8544509000 10	LI		
8544.70.00	CABOS DE FIBRAS OPTICAS		20	
	8544700000 10	LI		
8606	VAGOES PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS SOBRE TRI- LHOS.			
8606.10.00	VAGOES-TANQUES E SEMELHANTES		100	CHASSIS DE VAGOES DE TRENS, DE FERRO, INCLUSIVE PARA CARGA
	8606100000 5	LI		
8606.20.00	VAGOES ISOTERMICOS, REFRIGERADORES OU FRIGORIFI- COS, EXCETO OS DA SUBPOSICAO 8606.10		100	CHASSIS DE VAGOES DE TRENS, DE FERRO, INCLUSIVE PARA CARGA
	8606200000 5	LI		
8606.30.00	VAGOES DE DESCARGA AUTOMATICA, EXCETO OS DAS SUBPOSICDES 8606.10 E 8606.20		100	CHASSIS DE VAGOES DE TRENS, DE FERRO, INCLUSIVE PARA CARGA
	8606300000 5	LI		

PREFERENCIAS OUTORGADAS POR : BOLIVIA

		D E S C R I C A O		REGIME DO ACORDO	PREF. PERC.	OBSERVAÇÃO
NALADI/	TARIFA	REGIME GERAL				
/SH	NACIONAL	AD-VAL. ESPECIFICO MOE. UNID. R.LEGAL				
8606.9	OUTROS:					
8606.91.00	COBERTOS E FECHADOS			100		C CHASSIS DE VAGOS DE TRENS, DE FERRO, I NCLUSIVE PARA CARGA
	8606910000	5	LI			
8606.92.00	ABERTOS, COM PAREDES FIXAS DE ALTURA SUPERIOR A 60 CM			100		C CHASSIS DE VAGOS DE TRENS, DE FERRO, I NCLUSIVE PARA CARGA
	8606920000	5	LI			
8606.99.00	OUTROS			100		C CHASSIS DE VAGOS DE TRENS, DE FERRO, I NCLUSIVE PARA CARGA
	8606990000	5	LI			
9018	INSTRUMENTOS E APARELHOS PARA MEDICINA, CIRURGIA, ODONTOLOGIA E VETERINARIA, INCLUIDOS OS APARELHOS PARA CINTILOGRAFIA E OUTROS APARELHOS ELETROMEDICIS, BEM COMO OS APARELHOS PARA TESTES VISUAIS.					
9018.90.00	OUTROS INSTRUMENTOS E APARELHOS			20		
	9018901000	10	LI			
	9018902000	10	LI			
	9018903000	10	LI			
	9018904000	10	LI			
9021	ARTIGOS E APARELHOS ORTOPEDICOS, INCLUIDAS AS CINTURAS E FUNDAS MEDICO-CIRURGICAS E AS MULETAS; TALAS, GOTEIRAS E OUTROS ARTIGOS E APARELHOS PARA FRATURAS; ARTIGOS E APARELHOS DE PROTESE; APARELHOS DE SURDEZ E OUTROS APARELHOS PARA COMPENSAR DEFICIENCIAS OU ENFERMIDADES, QUE SE DESTINAM A SER TRANSPORTADOS A MAO OU NAS PESSOAS OU A SER IMPLANTADOS NO ORGANISMO.					
9021.1	PROTESES ARTICULARES E OUTROS ARTIGOS E APARELHOS DE ORTOPIEDIA OU PARA FRATURAS:					
9021.19	OUTROS					
9021.19.10	ARTIGOS E APARELHOS ORTOPEDICOS			100		S UPORTES ORTOPEDICOS
	9021191000	10	LI			